

Os direitos sexuais são direitos em construção, vez que apesar de serem cada vez mais discutidos, ainda há grandes dificuldades sociais, políticas e culturais para seu efetivo reconhecimento e asserção. Isto se dá, principalmente, pelas constantes práticas discriminatórias, diretas e indiretas, em relação à população LGBT. A partir disso, a pesquisa objetiva examinar a relevância da visão dos direitos sexuais sob a ótica dos direitos humanos, com base no pluralismo e na dignidade humana. Analisa-se a importância do reconhecimento daqueles direitos por documentos internacionais, como a primeira declaração sobre orientação sexual e identidade de gênero da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em dezembro de 2008, da qual o Brasil é um dos signatários e principais articuladores. Tais afirmações dos direitos humanos possuem influência em relação ao reconhecimento dos direitos sexuais em nosso país, o que se constrói, por exemplo, através do Programa Brasil sem Homofobia, destacando-se o Projeto de Lei da Câmara nº 122 de 2006. Assim, mediante a pesquisa jurisprudencial e bibliográfica, bem como o exame de documentos relevantes, percebe-se a possibilidade de diálogo entre os direitos humanos e os direitos sexuais. Os documentos internacionais fortalecem o Estado Democrático de Direito, evitando omissões que deixem desprotegidas as minorias sexuais. De outro lado, a perspectiva dos direitos humanos fundamenta a busca pelo reconhecimento dos direitos sexuais, que em nosso país se dá em larga escala pelos movimentos LGBT, os quais utilizam aquela como fonte de visibilidade e legitimação. Enfim, há uma via de mão dupla de suma importância para o enfrentamento, além dos grandes desafios presentes no contexto internacional, das violações que ainda permanecem no silêncio e na ausência.